



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
10/02/2021	Início	15:00	Término	15:30	Sala da COPEG	Victor Mesquita (SPL)

I - Pauta

1. Conhecimento e Análise Interna dos resultados dos indicadores e ações realizadas referentes ao 4º quadrimestre de 2021

II - Participantes

Nome	Lotação	E-mail
Víctor Araújo Mesquita Xavier	SPL	vaxavier@tre-ba.jus.br
Ronaldo Leite da Silva Junior	GAB-SPL	rljunior@tre-ba.jus.br
Andréa Silva Gaba Garcia	COPEG	asgarcia@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	SEPLANE/COPEG	bbneto@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcero de Oliveira	COELE	amoliveira@tre-ba.jus.br

III - Secretário

Ronaldo Leite da Silva Junior	GAB- SPL	gab-spl@tre-ba.jus.br
-------------------------------	----------	--

Deliberações da Pauta**1. Conhecimento e Análise Interna dos resultados dos indicadores e ações realizadas**

Victor (SPL) iniciou a reunião explanando acerca dos resultados excelentes apresentados pelas unidades desta Secretaria no cumprimento dos indicadores e parabenizando todas as seções nas pessoas dos seus Coordenadores.

Passo contínuo, passou-se à discussão em torno dos indicadores i4 (taxas de serviços *online* disponibilizados) e i8 (Grau de Satisfação com o Planejamento de Eleições).

Em relação ao i4, a Ana Maria (COELE) lembrou que a Chefe de SEACLI (documento n.º 1831303) solicitou a sua exclusão sob o argumento de que todos os serviços que poderiam ser disponibilizados de forma online por este Tribunal já estão acessíveis para o público, não possuindo tal indicador mais nenhuma utilidade.

Sobre essa solicitação, o Victor (SPL) informou que a exclusão do indicador i4 já foi contemplada na minuta do PES 2022-2026 e atualmente aguarda aprovação pela Presidência deste Tribunal (SEI 0001412-09.2022.6.05.8000).

No tocante ao indicador i8 (Grau de Satisfação com o Planejamento de Eleições), Ana Maria (COELE) informou a necessidade de alteração da forma de medição desse indicador para que sejam consideradas avaliadas satisfatoriamente as questões sobre a Avaliação das Eleições que tiverem mais de 50% de respostas positivas.

Sobre esse ponto, Victor (SPL) informou que a forma de medição desse indicador foi alterada na minuta de PES 2022-2026, nos moldes mencionados por Ana Maria, aguardando apenas a aprovação pela Presidência deste Tribunal (SEI 0001412-09.2022.6.05.8000). Ressaltou, ainda, que o indicador foi renumerado para i4 na referida minuta.

Por sua vez, Andréa Gaba (COPEG) mencionou que os indicadores i1. Taxa de Transparência do TRE-BA e i9. Taxa de maturidade em Governança também não foram incluídos na minuta do PES SPL 2022-2026, já que foram alçados a indicadores estratégicos do Tribunal no novo PEI, e terão acompanhamento trimestral da SPL/COPEG/SEGOVE.

Agradecendo a participação e os esforços para alcance das metas setoriais da SPL, Victor declarou encerrada a Reunião de Análise Tática (RAT).

IV - ENCERRAMENTO DA ATA

A PRESENTE ATA SERÁ ENCAMINHADA POR MEIO DE PROCESSO SEI PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DOS PARTICIPANTES.



Documento assinado eletronicamente por **Benjamin Batista de Macedo Neto, Chefe de Seção**, em 11/02/2022, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Coordenador**, em 13/02/2022, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Leite da Silva Júnior, Oficial de Gabinete**, em 14/02/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gaba Garcia, Coordenador**, em 15/02/2022, às 14:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 15/02/2022, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1840308** e o código CRC **B5AB1D3B**.